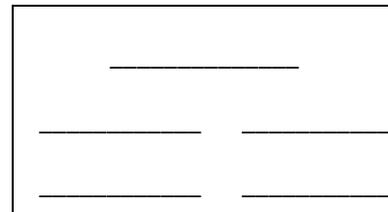




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



## ATA N.º 06/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 11/03/2020

### PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO PERCA PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE  
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

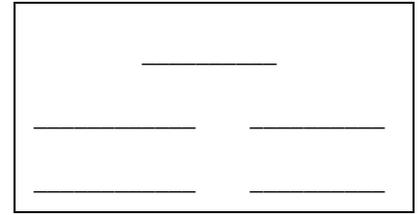
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

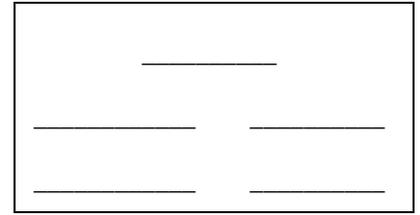
### RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 05/03/2020

CAIXA .....	4.836,41 €
FUNDOS DE MANEIO .....	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES .....	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA MOURO LAGARTO .....	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.535.706,02 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	584.737,14 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	1.837,02 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	5.231,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	66.558,33 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	85.552,10 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	151.803,92 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	150.355,87 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	42.498,58 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.540.542,43 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	1.420.230,07 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	120.312,36 €

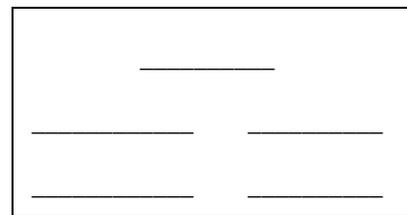


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2020; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de aprovação da 7.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de aprovação da 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, como comparticipação nas despesas com as comemorações do seu aniversário e a realização de um baile;
8. Proposta de transferência de verba para o Centro Imaculado Coração de Maria, como comparticipação na aquisição de equipamentos tecnológicos para crianças do Pré-Escolar; -----
9. Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação de Stands-Cozinha, no âmbito da XX Romaria a Cavalos; -----
10. Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
11. Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
12. Proposta de aprovação do Aditamento ao Acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar relativo ao ano letivo 2019/2020; -----
13. Pedido de parecer quanto à passagem por este concelho da prova velocipédica, na vertente de bicicleta de todo-o-terreno, denominada “Transportugal Europcar Race”, a realizar entre 10 e 17 de maio de 2020, tendo o seu início em Chaves e terminando em Sagres, estando agendada a sua passagem por este Município no dia 15; -----
14. Proposta de deliberação sobre o averbamento na licença de táxi n.º 4, do veículo de matrícula 97-ZT-57, em substituição do veículo de matrícula 64-80-ZJ, de que é requerente Manuel Francisco Paulino Guerreiro; -----
15. Proposta de deliberação no sentido de serem notificados os requerentes, Luis Carlos Soldado Pão Mole e Julieta de Jesus Mareco Pinheiro, para apresentarem o pedido de legalização de obras efetuadas na Rua Catarina Eufémia, n.º 31, em Aguiar, no âmbito do processo n.º 144/17, sendo-lhes concedido o prazo de trinta dias para o efeito; -----
16. Proposta de deliberação no sentido de ser notificado o requerente, senhor Luis Filipe Martins Pires, para apresentar o pedido de legalização de obras no Poço Novo, em Alcáçovas, no âmbito do processo n.º 182/19, sendo-lhe concedido o prazo de trinta dias para o efeito; -----

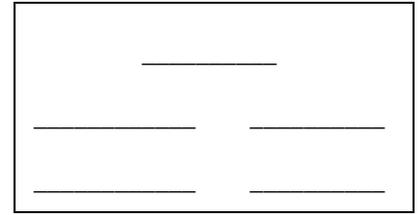


17. Proposta de deliberação no sentido de ser notificado o requerente, senhor Manuel Lucílio Bamond das Neves, para apresentar os elementos solicitados no pedido de legalização das obras efetuadas no Beco de S. Pedro, n.º 1, em Alcáçovas, no âmbito do processo n.º 5/20, concedendo-lhe o prazo de trinta dias para o efeito; -----
18. Proposta de deliberação no sentido de ser notificado o requerente, senhor Manuel Lucílio Bamond das Neves, para apresentar os elementos solicitados no pedido de legalização das obras efetuadas na Zona Industrial de Alcáçovas, lote 9, no âmbito do processo n.º 6/20, concedendo-lhe o prazo de trinta dias para o efeito; -----
19. Proposta de ratificação do despacho que determinou o não exercício do direito de preferência, relativamente ao lote n.º 3 da ZIVA, propriedade de Luis Filipe Figueira Banha, autorizando a venda do mesmo; -----
- 20.4.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
21. Pedido de autorização para que o Município de Viana do Alentejo integre um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação das redes e infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central; -----
22. Proposta de aprovação da Minuta do Acordo para a constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes; -----
23. Proposta de autorização para ser adotado o Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central; -----
24. Proposta de aprovação das peças do Procedimento relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central, incluindo a minuta do respetivo Anúncio;
25. Proposta de designação dos elementos do Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central; -----
26. Proposta de delegação de competências no Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central; -----
27. Proposta de autorização para a efetivação dos pagamentos decorrentes da futura adjudicação de Bens e Serviços para a implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central. -----



**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O Senhor Presidente deu especial ênfase às informações disponíveis sobre a recente doença COVID-19, provocada pelo novo coronavírus. Disse que no âmbito da identificação de um novo coronavírus (COVID-19) pelas autoridades chinesas, em dezembro de 2019, e tendo em conta a propagação rápida da doença, o Comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional decretou Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional. De acordo com o European Centre for Disease Prevention and Control, o impacto potencial dos surtos por esta nova estirpe é elevado, sendo provável a propagação global do vírus. Deste modo, foi recomendada, primeiramente aos empregadores públicos, a elaboração de Planos de Contingência específicos. Nessa sequência, foi publicado em Diário da Republica, o Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março de 2020, dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e da Saúde, em alinhamento com a Orientação n.º 6/2020, de 26 de fevereiro, da DGS – Direção Geral da Saúde, que impôs aos empregadores públicos a elaboração de um Plano de Contingência a enviar à DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público até ao dia 9 de março. Disse o Senhor Presidente que o Plano de Contingência deste Município já foi elaborado e integrou os seguintes itens: “ O que é a COVID-19” – principais sintomas, tempo de incubação e formas de transmissão; “Desenvolvimento do Plano de Contingência” – efeitos que a infeção de trabalhadores pode causar no Município, identificação de trabalhadores que, por realizarem atividades de atendimento ao público / contacto com o público e outras, poderão ter um maior risco de infeção; “Preparação de resposta a um possível caso de infeção”, entre outros. Neste Plano estão também plasmadas todas as áreas de isolamento em cada um dos edifícios municipais, bem como o procedimento específico a adotar em caso de deteção de trabalhadores com sinais e sintomas de infeção pelo novo coronavírus. O Senhor Presidente transmitiu que este Plano será divulgado junto de todos os trabalhadores do Município e serão realizadas sessões informativas também para os trabalhadores, em número necessário, abrangendo as medidas de prevenção a adotar em caso de surgir uma situação suspeita. As duas primeiras sessões, articuladas com o Centro de Saúde de Viana do Alentejo / UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade, decorrerão no dia 12 de março, no Estaleiro Municipal e no Cineteatro Vianense. Ainda a este propósito o Senhor Presidente deu nota do número de infetados em Portugal na presente data, concretamente 59 pessoas, sendo 36 na região Norte, 3 na região de Coimbra, 17 na região de Lisboa e 3 no Algarve. O Senhor Presidente salientou a grande probabilidade de as Escolas Públicas poderem vir a encerrar, dando nota que a Universidade Lusófona já suspendeu as aulas. Referiu ainda o Senhor Presidente que o Conselho Nacional de Saúde Pública, nesta data, recomenda que o encerramento das escolas seja decidido caso a caso pelas



autoridades de saúde, embora defenda que devam ser reforçadas as medidas de contenção e os meios para as implementar. -----

- O Senhor Presidente informou que a BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa foi adiada para 27 a 31 de maio, de acordo com a decisão tomada pela Fundação AIP, entidade organizadora do evento. Este adiamento surgiu no seguimento das recomendações da DGS – Direção Geral de Saúde, devido à COVID-19. O Senhor Presidente recordou que a BTL estava inicialmente agendada para 11 a 15 de março. -----

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte observou que as estruturas de ferro nas duas entradas da Feira d’Aires, permanecem nos locais ano após ano, quando a respetiva utilização só faz sentido por ocasião da Feira d’Aires e da Romaria a Cavallo. Em sua opinião, a manutenção daquelas estruturas em nada dignifica a área envolvente ao Santuário. -----

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu ainda que na Azinhaga da Barca, em Viana do Alentejo, se encontra, há bastante tempo, uma camioneta encostada à antiga Horta do Senhor Farrica. Perguntou este Vereador se a Câmara poderá tomar alguma posição sobre isto. -----

- O Senhor Presidente referiu que, segundo a informação de que dispõe, o veículo está penhorado, encontrando-se à ordem da Segurança Social. Acrescentou que o assunto não é linear, está a ser acompanhado pelo Município, mas a sua resolução depende de outras entidades. -----

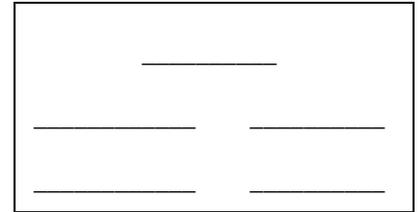
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou qual o ponto de situação da concessão de exploração das bombas de combustível junto ao Jardim Público das Alcáçovas. -----

- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que apesar de ter sido rececionada apenas uma proposta, foi solicitado um parecer jurídico sobre a possibilidade de prossecução do processo em virtude do filho do anterior concessionário, através do seu advogado, ter apresentado uma contestação alegando não ser possível ao Município abrir concurso público para o efeito dado que a condição de herdeiro do anterior concessionário lhe permitiria que lhe fosse concessionada diretamente a exploração das bombas de combustível. Dado que o parecer jurídico foi no sentido de não existir qualquer impedimento à prossecução do processo, o mesmo seguirá a tramitação normal, inclusive com a proposta de adjudicação a apresentar numa próxima reunião de Câmara. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que entre esta concessão de exploração e todas as outras que o Município já adjudicou, há uma grande desconformidade. -----

- O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente referiram que não é possível comparar concessões de exploração de bares e quiosques com uma concessão de exploração de bombas de combustível. -----

- O Senhor Vice-Presidente acrescentou que o valor base estipulado para a prestação mensal da concessão de exploração das bombas de combustível, teve por base uns cálculos envolvendo a avaliação dos equipamentos que se encontram instalados no local, ou seja, o valor base a que se chegou



contempla, para além da “renda mensal”, também o valor dos equipamentos a utilizar pelo concessionário, designadamente as próprias bombas e os respetivos depósitos. -----

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se no final do contrato de concessão esses equipamentos serão para o concessionário, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que não, pois os mesmos são propriedade do Município. -----

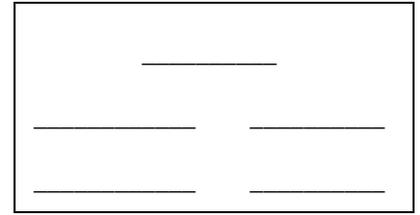
- O Senhor Presidente, relativamente à opinião manifestada pelos Senhores Vereadores no sentido de que foi elevado o valor base fixado para a concessão de exploração das bombas de combustível, voltou a referir que se não tivesse havido nenhum concorrente, concordaria com isso. Contudo, tendo existido um concorrente, considera que a base fixada foi adequada. -----

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que não tendo o Município fins lucrativos, em sua opinião deveria proporcionar condições aos concessionários para que pudessem desenvolver a sua atividade sem dificuldades acrescidas, podendo até criar dois ou três postos de trabalho. Assim, com um pagamento mensal desta natureza, tal não é possível. Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que se o concorrente tivesse oferecido, por exemplo, 1.700,00€ (mil e setecentos euros) mensais, seria levado a concordar que o valor base era adequado, mas o que aconteceu foi que o único concorrente ofereceu 1.501,00€ (mil quinhentos e um euros), quando a base era de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Isto, em sua opinião, é sinal de que o concorrente, apesar de ter interesse na concessão em causa, está no limite das suas possibilidades para a conseguir obter. O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte acrescentou que se informou com empresas do ramo dos combustíveis e que de acordo com os elementos que recolheu, concluiu que uma prestação mensal de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) é exagerada. -----

- O Senhor Presidente disse não concordar com a relação que o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte estabeleceu entre o valor a pagar e o número de postos de trabalho a criar pois se assim fosse, a base seria estabelecida num valor irrisório para que o concessionário criasse pelo menos dez postos de trabalho. Claramente “as coisas não funcionam assim” – disse. -----

- O Senhor Vice-Presidente disse que em sua opinião, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte não está a conseguir separar o papel de Vereador do papel de empresário, sublinhando que ao ser fixada a base da concessão de exploração do posto de abastecimento de combustível, foi tida em consideração a análise jurídica efetuada, havendo disponibilidade, em caso do concurso ficar deserto, para o reabrir com uma base mais baixa. -----

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que como é do conhecimento de todos, a sua área de trabalho é o gás e não os postos de abastecimento de combustível, nunca tendo tido intenção em ser candidato a este concurso. Contudo, disse ter tido a preocupação de se informar sobre o que seria um



valor justo para a concessão, atitude que em seu entender deveria ter sido tomada pelo executivo em permanência a fim de que o valor base do procedimento fosse ajustado à realidade e o mais justo possível. Disse ainda este Vereador, em resposta ao Senhor Vice-Presidente, que nunca misturou o papel de Vereador com o de empresário pelo que considera essa crítica completamente infundada. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz recordou que ainda não lhe foi entregue a informação que pediu, quer relativamente aos montantes pagos por aluguer das tendas, quer relativamente às receitas e despesas inerentes ao Serviço de Águas. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos: -----

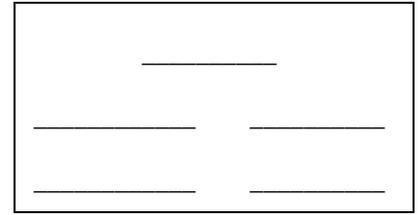
**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2020** – A Câmara aprovou, com quatro votos favoráveis, a ata relativa à reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2020. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participou na votação desta ata o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, dado que não esteve presente na reunião a que a mesma se refere. -----

**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 26 de fevereiro, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal estiveram presentes nas comemorações do 51.º aniversário do Diário do Sul, no respetivo Auditório, a convite daquele grupo de comunicação. -----

- O senhor Presidente recordou que no dia 28 de fevereiro, todo o executivo municipal esteve presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, realizada no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar. -----

- O senhor Presidente referiu que no âmbito da semana da Proteção Civil, que decorreu entre 2 e 6 de março, CDOS-Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora planeou ações de sensibilização / informação à população, em especial a grupos mais vulneráveis, nomeadamente idosos e crianças. A nível local, a iniciativa contou como o apoio da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, em particular das áreas de Proteção Civil e de Ação Social. Assim, o Polo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca / Universidade de Évora associou-se e prestou apoio na realização de duas ações subordinadas ao tema “A Proteção Civil começa na minha casa”, tema este escolhido para 2020 e que pretende destacar o papel fundamental dos cidadãos em caso de emergência ou catástrofe, contribuindo para a sua proteção e segurança coletiva. Beneficiando da existência da disciplina “Conversas sobre Saúde”, em Alcáçovas, no dia 2 de março, teve lugar a primeira ação, no polo da Biblioteca de Alcáçovas.



No dia 6 de março, considerando a disciplina “Saúde e Socorrismo”, em Viana do Alentejo, decorreu outra ação de sensibilização / informação, no Centro do Cante e do Saber. -----

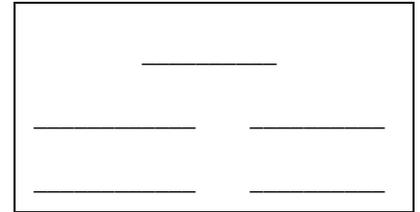
- O senhor Presidente referiu que no dia 3 de março participou na reunião mensal do Conselho Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. -----

- O senhor Presidente informou que também no dia 3 de março, um Técnico do Município esteve presente na sessão pública de apresentação do livro *Currículo, Educação Popular e Responsabilidade Social na Universidade*, da autoria dos Professores Lurdes Pratas Nico e Bravo Nico, que decorreu na Sala de Docentes do Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 4 de março esteve presente na sessão pública de apresentação, pela empresa Quaternaire, do projeto “Catálogo de Experiências Turísticas”, baseadas na dinamização do Património Cultural Imaterial do Alentejo e Ribatejo, nos Paços do Município de Estremoz. O projeto, promovido pela ERTAR - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, visa estimular, aumentar e dinamizar a oferta de novos produtos, baseados em experiências de contacto com os recursos endógenos, em particular as que compõem um conjunto de expressões e manifestações culturais que se inscrevem no âmbito do conceito de PCI – Património Cultural Imaterial. A sessão foi presidida pelo Senhor Presidente da ERTAR, Dr. António Ceia da Silva. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 6 de março, com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal, esteve presente na entrega de cinco tablets ao Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria, no âmbito do projeto “Projeto 5 estrelas, + sucesso escolar”, em curso nas escolas do AEVA – Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. Este projeto é financiado por fundos comunitários e dirigido ao ensino público. No entanto, o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria, juntamente com alguns pais, tinha manifestado interesse em integrar este projeto, nomeadamente através da aquisição dos referidos tablets e respetivos conteúdos pedagógicos, patentes na plataforma à qual se tem acesso. Assim, o Município participou com 1.000,00€ (mil euros) a aquisição, num total de 1.722,00€ (mil setecentos e vinte e dois euros), tendo o restante sido angariado pelo Centro Infantil e patrocinado por um empresário local. O senhor Presidente recordou que este projeto visa promover o sucesso escolar junto dos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, com acompanhamento de uma equipa multidisciplinar e com acesso a uma plataforma de aprendizagem, colaboração e partilha, que se traduz na descoberta e aquisição de conhecimentos, nomeadamente a nível da educação para a cidadania, do currículo local e dos conteúdos curriculares. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 7 de março, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal estiveram presentes no Baile de Finalistas dos alunos do 12.º ano do



AEVA-Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, a convite destes, no Salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 8 de março, todo o executivo em regime de permanência e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal participaram no jantar comemorativo do “Dia da Mulher”, na Sociedade Vianense, promovido pela Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 9 de março, o Município assinalou o Dia Internacional da Mulher (calendarizado a 8 de março) com a oferta de uma lembrança simbólica às Mulheres do Concelho, à semelhança dos anos anteriores. -----

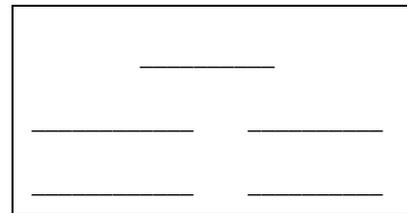
- O senhor Presidente informou que também no dia 9 de março, no âmbito da COVID-19 e das normas estabelecidas no Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, o Município procedeu ao envio do seu Plano de Contingência à DGAEP - Direção Geral da Administração e do Emprego Público. -----

- O senhor Presidente, ainda sobre a COVID-19, informou ter participado numa reunião no dia 10 de março, na CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, dirigida às autarquias da área desta Comunidade Intermunicipal. Participaram também a Professora Filomena Mendes, Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo; o Coronel Joaquim Vivas, Comandante Territorial de Évora da GNR-Guarda Nacional Republicana; o Dr. José Ramalho, Diretor Distrital de Évora da Segurança Social; o Dr. José Ribeiro, Comandante Operacional Distrital de Évora da Proteção Social; o Dr. José Robalo, Presidente do Conselho Diretivo da ARS-Administração Regional de Saúde do Alentejo e o intendente Moreira Rocha, Comandante Distrital de Évora PSP-Polícia de Segurança Pública. Esta reunião teve como objetivo analisar conjuntamente todos os aspetos relevantes neste processo da COVID-19 nesta região, nomeadamente eventuais cenários de maior complexidade e de articulação entre as várias entidades presentes e outras. -----

**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Proposta de aprovação da 7.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 7.ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto seis) Proposta de aprovação da 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 5.ª proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----



**Ponto sete) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, como participação nas despesas com as comemorações do seu aniversário e a realização de um baile –**

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do Sr. Vereador Luis Miguel Duarte por se encontrar impedido; a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Casa do Benfica, em Viana do Alentejo, a importância de 700,00 € (setecentos euros) como participação nas despesas de organização das comemorações do seu aniversário, nomeadamente com a realização de um baile. -----

**Ponto oito) Proposta de transferência de verba para o Centro Imaculado Coração de Maria, como participação na aquisição de equipamentos tecnológicos para crianças do Pré-Escolar –**

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria de Viana do Alentejo, a importância de 1.000,00 € (mil euros) como participação na aquisição de equipamentos tecnológicos para crianças do Pré-Escolar que frequentam o referido Centro. -----

**Ponto nove) Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação de Stands-Cozinha, no âmbito da XX**

**Romaria a Cavalo** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, o preço de ocupação de cada stand-cozinha, por ocasião da XX edição da Romaria a Cavalo. -----

**Ponto dez) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso –**

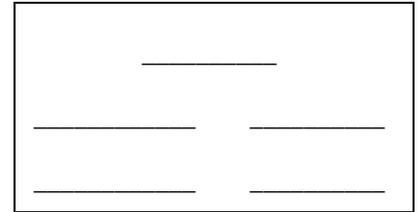
Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social de Reformado, Pensionista e Idoso, aos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

- Maria Isabel Falé Marcelino; -----
- Custódio José Medeira Marcelino. -----

**Ponto onze) Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária” –**

Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”:

- Titular do cartão n.º 394 – Francisco António Lima – Substituição de autoclismo e fixação de sanita; -----
- Titular do cartão n.º 501 – Custódia de Jesus Pina Mira – Substituição de porta e colocação de veda-luz em duas janelas; -----
- Titular do cartão n.º 788 – Luisa Maria Mira Palha – Substituição de banheira por poliban e substituição de torneiras do bidé e do lavatório. -----



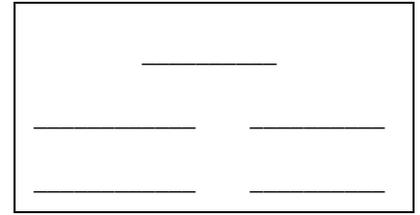
**Ponto doze) Proposta de aprovação do Aditamento ao Acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar relativo ao ano letivo 2019/2020** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara aprovou por unanimidade o Aditamento de Acordo de Cooperação relativo ao Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar no ano letivo de 2019/2020, celebrando entre este Município, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região do Alentejo e o Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Évora. --

**Ponto treze) Pedido de parecer quanto à passagem por este concelho da prova velocipédica, na vertente de bicicleta de todo-o-terreno, denominada “Transportugal Europcar Race”, a realizar entre 10 e 17 de maio de 2020, tendo o seu início em Chaves e terminando em Sagres, estando agendada a sua passagem por este Município no dia 15** – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à passagem, por este Município, no dia 15 de Maio de 2020, entre as 10:30horas e as 12:30h, da prova velocipédica, na vertente de bicicleta de todo-o-terreno, denominada “Transportugal Europcar Race”. A prova é organizada pela Ciclonatur Desportos, Ld.ª, decorrerá entre 10 e 17 de maio de 2020, terá o seu início em Chaves e terminará em Sagres. -----

**Ponto catorze) Proposta de deliberação sobre o averbamento na licença de táxi n.º 4, do veículo de matrícula 97-ZT-57, em substituição do veículo de matrícula 64-80-ZJ, de que é requerente Manuel Francisco Paulino Guerreiro** – A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de Manuel Francisco Paulino Guerreiro, residente em Alcáçovas, titular do Alvará n.º 104598 para o exercício da atividade de transporte em Táxi, no sentido de na respetiva licença de táxi ser averbado o veículo de matrícula 97-ZT-57, de marca Mercedes-Benz, em substituição do veículo de matrícula 64-80-ZJ, também da marca Mercedes-Benz, por este se encontrar danificado. -----

**Ponto quinze) Proposta de deliberação no sentido de serem notificados os requerentes, Luis Carlos Soldado Pão Mole e Julieta de Jesus Mareco Pinheiro, para apresentarem o pedido de legalização de obras efetuadas na Rua Catarina Eufémia, n.º 31, em Aguiar, no âmbito do processo n.º 144/17, sendo-lhes concedido o prazo de trinta dias para o efeito** – Nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 144/17, cujos requerentes são Luis Carlos Soldado Pão Mole, e Julieta de Jesus Mareco Pinheiro; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz: --

a) Manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 7/2018, por ter decorrido o prazo fixado para a execução das obras na Rua Catarina Eufémia, n.º 31, em Aguiar, sem que estas se mostrem concluídas. -----



b) Notificar os requerentes da intenção referida na alínea anterior, concedendo-lhes o prazo de dez dias uteis a contar da data da receção da notificação para que, em sede de audiência prévia, se pronunciem por escrito sobre o que se lhes oferecer. -----

c) Notificar os requerentes para que no prazo de trinta dias a contar da data da receção da notificação, apresentem o pedido de legalização das obras executadas em desconformidade com o projeto aprovado e sem comunicação prévia para o efeito, obras que estavam, por si só, sujeitas a controlo prévio Municipal. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de deliberação no sentido de ser notificado o requerente, senhor Luis Filipe**

**Martins Pires, para apresentar o pedido de legalização de obras no Poço Novo, em Alcáçovas, no âmbito do processo n.º 182/19, sendo-lhe concedido o prazo de trinta dias para o efeito** – Nos termos

da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 182/19, cujo requerente é Luis Filipe Martins Pires; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz: -----

a) Indeferir o pedido de emissão de certidão de isenção de Autorização de Utilização para a operação localizada no Poço Novo, em Alcáçovas, dado que até à data não foi apresentada qualquer pronúncia; ----

b) Havendo indícios do prédio em causa ter sofrido ampliação, conceder ao requerente o prazo de trinta dias a contar da receção da notificação, para apresentar o respetivo pedido de legalização. -----

**Ponto dezassete) Proposta de deliberação no sentido de ser notificado o requerente, senhor Manuel**

**Lucílio Bamond das Neves, para apresentar os elementos solicitados no pedido de legalização das obras efetuadas no Beco de S. Pedro, n.º 1, em Alcáçovas, no âmbito do processo n.º 5/20,**

**concedendo-lhe o prazo de trinta dias para o efeito** – Nos termos da informação técnica da Divisão de

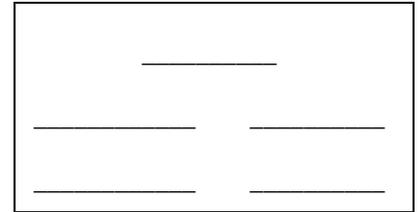
Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 5/2020, cujo requerente é Manuel Lucílio Bamond das Neves, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para que no prazo de trinta dias a contar da data da receção da notificação, proceda à entrega dos elementos já anteriormente solicitados para a legalização das obras realizadas no edifício sito na Rua do Beco, n.º 1 e 3, em Alcáçovas e esclareça o teor do pedido de legalização apresentado, dado que o mesmo parece contrariar o disposto na alínea b) do artigo 68.º do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. -----

**Ponto dezoito) Proposta de deliberação no sentido de ser notificado o requerente, senhor Manuel**

**Lucílio Bamond das Neves, para apresentar os elementos solicitados no pedido de legalização das obras efetuadas na Zona Industrial de Alcáçovas, lote 9, no âmbito do processo n.º 6/20, concedendo-**

**lhe o prazo de trinta dias para o efeito** – Nos termos da informação técnica da Divisão de Administração

Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 6/2020, cujo requerente é Manuel Lucílio Bamond das



Neves; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para que no prazo de trinta dias a contar da data da receção da notificação, proceda à entrega dos elementos já anteriormente solicitados para a legalização das obras realizadas no edifício sito no Lote n.º 9 na Zona Industrial de Alcáçovas. -----

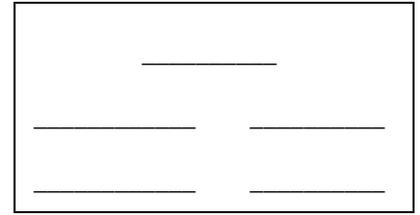
-----  
**Ponto dezanove) Proposta de ratificação do despacho que determinou o não exercício do direito de preferência, relativamente ao lote n.º 3 da ZIVA, propriedade de Luis Filipe Figueira Banha, autorizando a venda do mesmo** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que determinou o não exercício do direito de preferência do Município quanto à venda do Lote n.º 3, sito na Zona Industrial de Viana do Alentejo, propriedade de Luis Filipe Figueira Banha. Nos termos do despacho ora ratificado, foi autorizada a venda do referido lote pelo preço de 40.000,00€ (quarenta mil euros) e para a mesma finalidade com que ele foi adquirido ao Município (instalação de uma unidade de armazenamento de gás e produtos relacionados). -----

A necessidade do despacho ora ratificado teve por base o facto da escritura de compra e venda do lote estar agendada para o dia 9 de março corrente. -----

**Ponto vinte) 4.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 4.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto vinte e um) Pedido de autorização para que o Município de Viana do Alentejo integre um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação das redes e infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central** – Previamente à discussão e votação dos assuntos a que se referem os pontos 21 a 27 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente referiu que este Município pretende integrar o Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central, que tem por objeto principal a aquisição de bens e serviços para a implementação de redes e infraestruturas, através do procedimento pré-contratual de Concurso Público com Publicidade Internacional, sendo entidades adjudicantes, para além do Turismo do Alentejo ERT, todos os Municípios do Distrito de Évora, organizadas em Agrupamento. -----

O Senhor Presidente acrescentou que este Projeto é financiado a 90% pelo Programa Valorizar, cabendo às entidades adjudicantes assegurar apenas 10% do investimento. No caso do Município de Viana do Alentejo, a despesa será de 19.866,00€ (dezanove mil oitocentos e sessenta e seis euros), acrescida de IVA, o que perfaz a quantia de 24.435,18€ (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), dos quais apenas 2.443,52€ (dois mil quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta



e dois cêntimos) serão suportados pelo Orçamento Municipal, sendo a importância remanescente, objeto de financiamento. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que este assunto já esteve incluído na ordem de trabalhos de uma reunião anterior, mas não chegou a ser discutido porque não estavam esclarecidas as questões administrativas que, entretanto, tinham sido colocadas pela Divisão de Gestão de Recursos, à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central na qualidade de entidade que gere administrativamente este processo. Neste contexto, o Senhor Presidente solicitou à Chefe da Divisão de Gestão de Recursos que, resumidamente, elencasse as questões suscitadas. -----

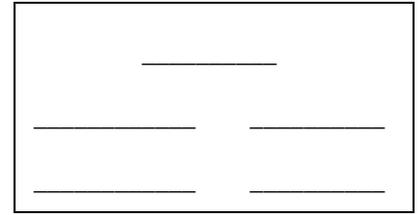
A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos - Maria d'Aires Vera Figueira Vilela - referiu que a 20 de janeiro, pelo Gabinete de Apoio à Vereação, lhe foi comunicado que a Câmara teria de tomar as deliberações indicadas pela Entidade Regional de Turismo acerca do Projeto a que nos vimos referindo. Conforme indicação da Entidade Regional de Turismo transmitida à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, as deliberações a tomar seriam as seguintes:

- Integração do Município num Agrupamento de Entidades Adjudicantes, aprovando para esse fim uma minuta de Acordo; -----
- Autorização da despesa, tendo em conta o valor correspondente ao Município; -----
- Abertura de procedimento pré-contratual de Concurso Público com Publicidade Internacional; -----
- Aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos; -----
- Aprovação da Constituição do Júri e da delegação de competências no mesmo. -----

Acresce referir que foram também recebidos os documentos que serviriam de base ao procedimento pré-contratual. -----

Com o propósito de que os assuntos a incluir na Ordem de Trabalhos da reunião da Câmara Municipal integrassem propostas consistentes e fundamentadas, referiu a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos ter verificado o quadro legal atinente a esta matéria. Concluiu que o artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro prevê a possibilidade de ser constituído um agrupamento de entidades adjudicantes para a formação de contratos cuja execução seja do interesse de todas e devendo cada uma deliberar sobre:

- a) A decisão de contratar; -----
- b) A decisão de escolha do procedimento; -----
- c) A aprovação das peças do procedimento; -----
- d) A designação do júri; -----
- e) A decisão de qualificação dos candidatos; -----
- f) A decisão de adjudicação; -----



g) Todos os demais atos da competência do órgão competente para a decisão de contratar. -----

Tendo constatado que os documentos enviados para aprovação se referiam ao Concurso Público 5/2019, alertou para a necessidade de correção dado que não faria sentido submeter à Câmara Municipal, em 2020, elementos referentes a um Concurso Público de 2019. -----

Relativamente à proposta de escolha e início do procedimento enviada, efetuou os seguintes reparos:

a) Os elementos do júri deveriam ser indicados nominal e funcionalmente, requisito que só se observava quanto ao Presidente; -----

b) A proposta de delegação de competências no júri deveria ser revista por estarem a ser propostas delegações em matérias que são da competência própria do júri, conforme artigos 146.º, 147.º e 148.º do Código dos Contratos Públicos (por ex.: elaborar relatório preliminar, efetuar audiência prévia, elaborar e apresentar relatório final...); -----

c) A descrição relativa ao preço anormalmente baixo não era perceptível. -----

Quanto à minuta de Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, fez notar a necessidade de alteração do artigo 8.º, segundo o qual estava previsto o lançamento do Concurso Público com publicidade internacional até 31 de dezembro de 2019. -----

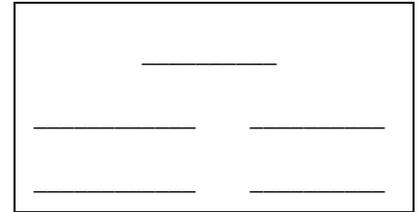
Referiu a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, que as respostas às questões antes referidas não foram esclarecedoras, mantendo-se os documentos exatamente na mesma versão. -----

Em face ao exposto, o Senhor Presidente referiu que das Câmaras do Distrito, apenas Viana do Alentejo ainda não deliberou sobre esta matéria, não sendo possível adiar mais tais deliberações, sob pena deste Município não poder integrar o Projeto. -----

Assim, ainda que do ponto de vista administrativo se registem as desconformidades referidas, o Senhor Presidente propôs que o Município de Viana do Alentejo integre um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com vista à aquisição de Bens e Serviços para implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@AlentejoCentral. -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. Estes vereadores referiram que a sua intenção de votar favoravelmente esta proposta foi modificada em virtude da intervenção da Chefe da Divisão de Gestão de Recursos que evidenciou as fragilidades do processo, do ponto de vista administrativo. Daí as suas abstenções. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de aprovação da Minuta do Acordo para a constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a minuta do Acordo para a



constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com vista à aquisição de bens e serviços para implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@AlentejoCentral. -----

Os senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, justificaram as suas abstenções conforme o que referiram no 21.º ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto vinte e três) Proposta de autorização para ser adotado o Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação das redes de**

**infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@AlentejoCentral** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara autorizou que seja adotado o Procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de bens e serviços para implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@alentejoCentral . -----

Os senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, justificaram as suas abstenções conforme o que referiram no 21.º ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de aprovação das peças do Procedimento relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação das**

**redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@AlentejoCentral, incluindo a minuta do respetivo Anúncio** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou as peças de procedimento relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de bens e serviços para a implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@AlentejoCentral, concretamente:

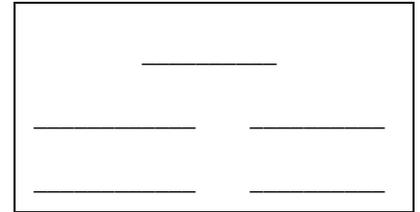
- Caderno de Encargos; -----
- Programa de Procedimento; -----
- Minuta do respetivo Anúncio. -----

Os senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, justificaram as suas abstenções conforme o que referiram no 21.º ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto vinte cinco) Proposta de designação dos elementos do Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação**

**das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara designou os seguintes elementos para integrarem o Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de bens e serviços para a implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@AlentejoCentral:

**Presidente:** João Cavaleiro Ferreira (Vogal da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT);-----



**Vogal:** Dr.ª Marta Reganha (CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central); -----

**Vogal:** Eng.º Rui Barroso (Técnico Especialista); -----

**Suplente:** Carlos Amador; -----

**Suplente:** Manuela Murteira; -----

Nas suas faltas e impedimentos o Presidente do Júri será substituído pela vogal Marta Reganha. -----

Para secretariar o júri é designado o assessor jurídico da Turismo do Alentejo, ERT, Dr. Domingos Cordeiro. -----

Os senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, justificaram as suas abstenções conforme o que referiram no 21.º ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto vinte seis) Proposta de delegação de competências no Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação**

**das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@AlentejoCentral** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara deliberou delegar no Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional, com vista à aquisição de Bens e Serviços para a implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@AlentejoCentral, as seguintes competências:

- a) Responder a questões colocadas pelos concorrentes nos prazos legais e prestar esclarecimentos; -----
- b) Solicitar esclarecimentos aos concorrentes; -----
- c) Avaliação das propostas, mediante os critérios de avaliação constantes do programa de concurso; -----
- d) Elaborar o Relatório Preliminar; -----
- e) Conduzir o procedimento de audiência-prévia; -----
- f) Elaborar e apresentar à Comissão Executiva o Relatório Final de Adjudicação. -----

Os senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, justificaram as suas abstenções conforme o que referiram no 21.º ponto da ordem de trabalhos. -----

**Ponto vinte sete) Proposta de autorização para a efetivação dos pagamentos decorrentes da futura adjudicação de Bens e Serviços para a implementação das redes de infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@Alentejo Central**

– Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara autorizou a efetivação dos pagamentos decorrentes da futura adjudicação de Bens e Serviços para a implementação das Redes de Infraestruturas do Projeto Wifi Turismo@AlentejoCentral, no montante de 19.866,00€ (dezanove mil oitocentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA, o que perfaz a quantia de 24.435,18€ (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos). -----

_____	
_____	_____
_____	_____

Os senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, justificaram as suas abstenções, conforme o que referiram no 21.º ponto da ordem de trabalhos. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,